

DECRETO Nº 106, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 18 / 06 / 2021


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Nomeia os aprovados em concurso público municipal regido pelo Edital nº 01/2020, relacionados no Anexo único a este Decreto, para os cargos de **Arquiteto Urbanista** e **Fiscal de Tributos**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Goiás, art. 71, incisos VI e IX, e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, regido pelo Edital n. 01, de 29 de junho de 2020, para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente, devidamente homologado pelo Decreto n. 122, de 23 de dezembro de 2020,

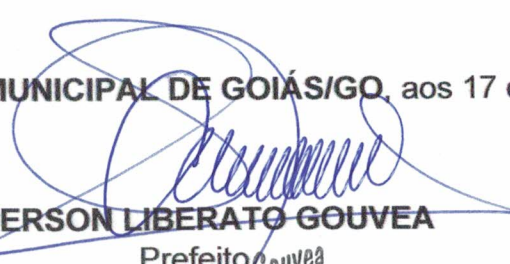
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem os Cargos Públicos Efetivos de **Arquiteto Urbanista** e **Fiscal de Tributos**, os candidatos relacionados nos ANEXOS I e II a este Decreto, em decorrência de aprovação no Concurso Público Municipal 01/2020, com objetivo de preenchimento de vagas previstas.

Art. 2º Os nomeados ficam, desde já, convocados para apresentação da documentação comprobatória exigida na Portaria 33/2021 da Secretaria de Administração e Finanças e posse, na forma e nos prazos estabelecidos no Edital 01, de 29 de junho de 2020 e na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, aos 17 de junho de 2021.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito
Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás

ANEXOS AO DECRETO Nº 106, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

ANEXO I

NOMEADO PARA O CARGO DE ARQUITETO URBANISTA:

COD	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
G401	Arquiteto Urbanista	FREDERICO FRANCO LOPES DE ARAÚJO	2019008562

ANEXO II

NOMEADOS PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS:

COD	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
G302	Agente Fiscal de Tributos	TACIO LOPES RODRIGUES	2019002908
G302	Agente Fiscal de Tributos	ADRIANO BRAGA DOS SANTOS	2019005551
G302	Agente Fiscal de Tributos	AMARILIS YUMI INUMARU	2019000318


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 06/2021

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.
Goiás-GO, 18/06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, especialmente em função do resultado do Concurso Público regido pelo Edital Nº 01/2020 regularmente homologado pelo Decreto Nº 122, de 23 de dezembro de 2021, posteriormente alterado por força de mandamento judicial,

CONSIDERANDO o quanto previsto no item 17.5 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2020 *"A convocação será por edital fixado no local de costume, mantida a convocação via postal, mediante Aviso de Recebimento (AR), e fixará prazo improrrogável para atendimento sob pena de perda de direito à nomeação. O acompanhamento da convocação é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a exatidão dos dados informados no ato da inscrição para este concurso."*

CONSIDERANDO o quanto previsto no item 17.3 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2020 *"A convocação dos candidatos para posse será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura de Goiás (www.prefeituradegoias.go.gov.br)."*

CONVOCA

Art. 1º Ficam convocados os candidatos regularmente aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás, regido por meio do Edital Nº 01/2020, para os cargos de **Arquiteto Urbanista** e **Fiscal de Tributos**, conforme nomeação constante do Decreto 106, de 17 de junho de 2021, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º: A contagem do prazo referido no *caput* se inicia com o recebimento da correspondência postal mediante Aviso de Recebimento (AR), encaminhado pela Administração Municipal.

§ 2º: O prazo poderá ser prorrogado por igual período a pedido do interessado, ou a critério da Administração, levando em conta a situação de crise sanitária.

Art. 2º Os candidatos aprovados, referidos no art. 1º, obedecendo a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade que consideram a relação entre o número total de vagas ofertadas para cada cargo e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e da negritude, são os seguintes:

I – Nomeado para o Cargo de Arquiteto Urbanista:



Nº	COD	NOME	INSCRIÇÃO
01	G401	FREDERICO FRANCO LOPES DE ARAÚJO	2019008562

II – Nomeados para o Cargo de Fiscal de Tributos:

Nº	COD	NOME	INSCRIÇÃO
01	G302	TACIO LOPES RODRIGUES	2019002908
02	G302	ADRIANO BRAGA DOS SANTOS	2019005551
03	G302	AMARILIS YUMI INUMARU	2019000318

Art. 3º O candidato constante da relação acima nominada deve tomar posse no prazo assinalado no Edital sob pena de perda do direito à nomeação.

Art. 4º O candidato aprovado deverá apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, os documentos exigidos pelo departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Goiás, nos termos do Anexo Único da Portaria Nº 33, de 08 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 5º Determino a publicação deste ato, sob todas as formas previstas no Edital Regente do Concurso Público Nº 01/2020, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 18 dias do mês de junho ano de 2021.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito
Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás